



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1246

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativos de receitas e despesas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1246

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4003, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no valor de até R\$ 347.400,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) por anulação de dotação, autorizada pela Lei nº 3.925 de 24 de novembro de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 347.400,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (12).

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), F.R.01-Tesouro (14).

Categoria Econômica: 3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais), F.R.01-Tesouro (16).

Categoria Econômica: 3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (17).

Funcional: 28.843.0014.2021-Amortização da Dívida Pública

Categoria Econômica: 4.6.90.71.00-Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (26).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (32).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (60).

Funcional: 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), F.R.01-Tesouro (64).

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), F.R.01-Tesouro (66).

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), F.R.01-Tesouro (67).

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), F.R.01-Tesouro (88).

Categoria Econômica: 3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R\$ 100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (93).

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 200,00 (duzentos reais), F.R.01-Tesouro (101).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), F.R.01-Tesouro (137).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (140).

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), F.R.01-Tesouro (116).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1246

Página 3 de 6

Consumo.....R\$ 12.000,00
(doze mil reais), F.R.01-Tesouro (124).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais), F.R.01-Tesouro (142).

Categoria Econômica: 3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R\$ 100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (149).

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (150).

Funcional: 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (162).

Funcional: 10.304.0027.2048-Atividades da Vigilância em Saúde

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (168).

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), F.R.01-Tesouro (170).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (183).

Total..... R\$ 347.400,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

Artigo 2º A cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 347.400,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e

Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais), F.R.01-Tesouro (15).

Funcional: 28.843.0014.2021-Amortização da Dívida Pública

Categoria Econômica: 3.2.90.21.00-Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ -33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (25).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -6.100,00 (seis mil e cem reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (47).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -1.800,00 (um mil e oitocentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (61).

Funcional: 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (72).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), F.R.01-Tesouro (75).

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (97).

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -200,00 (duzentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (103).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1246

Página 4 de 6

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -42.000,00 (quarenta e dois mil reais), F.R.01-Tesouro (126).

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -7.000,00 (sete mil reais), F.R.01-Tesouro (141).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (143).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (151).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (155).

Categoria Econômica: 3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ -6.300,00 (seis mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (159).

Funcional: 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -7.100,00 (sete mil e cem reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (163).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (165).

Funcional: 10.304.0027.2048-Atividades da Vigilância em Saúde

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (167).

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ -9.900,00 (nove mil e novecentos reais), F.R.01-Tesouro (169).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -22.500,00 (vinte e

dois mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (187).

Total..... R\$ -347.400,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho", 20 de dezembro de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Adm. e Finanças

DECRETO Nº 4004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de R\$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos reais), autorizada pela Lei nº 3.897 de 06 de julho de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração e Finanças, a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de R\$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos reais), para complementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

Unidade Executora: 01-Gabinete do Prefeito e Dependências

Funcional: 04.122.0002.2003-Coordenação das Atividades do Prefeito e Assessorias

Categoria Econômica: 3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); F.R.01-Tesouro. (2)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais); F.R.01-Tesouro. (6)

Funcional: 28.843.0014.2021-Amortização da Dívida Pública

Categoria Econômica: 4.6.90.71.00-Principal da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1246

Página 5 de 6

Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 66.100,00
(sessenta e seis mil e cem reais); F.R.01-Tesouro. (26)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 03-Procuradoria Geral do Município

Unidade Executora: 01-Procuradoria Geral do Município

Funcional: 02.062.0015.2023-Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 500,00
(quinhentos reais); F.R.01-Tesouro. (29)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 54.600,00
(cinquenta e quatro mil e seiscentos reais); F.R.01-Tesouro. (142)

Funcional: 10.304.0027.2048-Atividades da Vigilância em Saúde

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); F.R.01-Tesouro. (167)

Total.....R\$

192.300,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos reais).

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de até R\$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais); F.R.01-Tesouro. (15)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais); F.R.01-Tesouro (126)

Total.....R\$

-192.300,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho", 20 de dezembro de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

Portarias

PORTARIA Nº 9.246, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR EM NOVO PADRÃO

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal, no entanto, a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 em seu artigo 8º, inciso I, fixou a suspensão de referido direito no período compreendido entre 28/05/2020 à 31/12/2021;

Considerando que excluindo o período de suspensão acima mencionado, a servidor Luiz Antônio Santana, completou seu quinquênio em 29/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor **LUIZ ANTONIO SANTANA**, matrícula nº 1740, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Especiais, Referência "06", **no Padrão "VIII"**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1246

Página 6 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobolino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax: (17) 3466-3900 Ramal: 217 - CNPJ: 46.599.825/0001-75
E-mail: contabilidade@cardoso.sp.gov.br
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 162 da Constituição Federal
Mês: DEZEMBRO de 2024

CÓDIGO	RECEITA	VALOR
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	RS 10.425.710,07
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 1.202.563,02
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	RS 1.143.600,73
1120.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO	RS 360.397,22
112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	RS 78.741,43
112.53.0.0.00	ITBI	RS 281.655,79
1130.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	RS 639.967,85
113.03.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	RS 639.967,85
1140.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	RS 143.235,66
114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	RS 143.235,66
1200.00.0.0.00	TAXAS	RS 58.962,29
1210.00.0.0.00	TAXAS PELA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	RS 2.683,36
121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	RS 971,93
121.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RS 1.711,43
1220.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	RS 56.278,93
122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	RS 56.278,93
1300.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	RS 0,00
1310.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	RS 0,00
131.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 0,00
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	RS 816.470,04
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMENS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	RS 816.470,04
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	RS 816.470,04
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	RS 56.511,13
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 11.870,00
131.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 11.870,00
131.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFAS OCUPAÇÕES	RS 11.870,00
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	RS 44.641,13
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	RS 44.641,13
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	RS 33.628,44
1321.04.0.0.00	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	RS 11.012,69
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	RS 110,00
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 110,00
161.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 110,00
161.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST. ENTIDADE ORGÃO PÚBLICOS GERAIS	RS 110,00
1611.02.0.0.00	INSUCESSOS E PROCESSOS SELETIVOS	RS 0,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 7.994.094,71
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 4.437.398,45
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	RS 201.441,99
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	RS 3.053.815,58
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DOS IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	RS 147.626,41
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÃO	RS 442.273,24
1712.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	RS 506.326,59
1712.52.0.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	RS 57.346,62
1712.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS 0,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	RS 549.819,23
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	RS 49.819,23
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FNDDE	RS 56.403,98
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	RS 56.403,98
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE	RS 0,00
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	RS 0,00
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	RS 82.033,15
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	RS 82.033,15
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 5.426,89
1719.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DE IMPOSTOS DE ICMS - N8	RS 0,00
1719.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIA COMPLEMENTAR Nº 176/2020	RS 5.426,89
1719.91.0.0.00	AUTORAÇÃO - OUTORGA - CREDITO TRIBUTARIO ICMS - ART	RS 0,00
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	RS 2.644.062,75
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 2.469.154,44
1721.50.0.0.00	COTA - PARTE DO ICMS	RS 2.373.713,44
1721.51.0.0.00	COTA - PARTE DO IPI	RS 75.506,60
1721.52.0.0.00	COTA - PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	RS 19.934,40
1721.53.0.0.00	COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	RS 0,00
1722.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	RS 5.508,60
1722.52.0.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO PETRÓLEO	RS 5.508,60
1722.53.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS 0,00
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	RS 10.344,36
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	RS 10.344,36
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 15.855,35
1724.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE - SUS	RS 0,00
1724.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	RS 138.972,30
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 17.083,05
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 0,00
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 0,00
1730.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
1731.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	RS 0,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	RS 912.633,51
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	RS 912.633,51
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	RS 912.633,51
1790.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RS 0,00
1791.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOA FÍSICAS	RS 0,00
1791.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	RS 0,00
1900.00.0.0.00	MULTAS RECEITAS CORRENTES	RS 355.961,17
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	RS 0,00
1911.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	RS 0,00
1911.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	RS 0,00
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	RS 9.762,83
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	RS 658,82
1921.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	RS 658,82
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	RS 9.104,01
1922.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 0,00
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	RS 9.104,01
1930.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1931.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1931.02.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMENS DE PREVIDENCIA	RS 346.198,34
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RS 346.198,34
1999.05.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	RS 313.364,36
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	RS 32.633,98
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	RS 391.281,00
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RS 0,00
2110.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO	RS 0,00
2200.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS	RS 0,00
2220.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2221.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2221.01.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RS 391.281,00
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 391.281,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2414.54.0.0.0.00	TRANSF. CONVENIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTES	RS 0,00
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 391.281,00
2419.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 391.281,00
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2422.52.0.0.00	DRENAGEM URBANA	RS 0,00
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 231.597,96
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES INTRA OFSS	RS 79.817,08
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA OFSS	RS 79.817,08
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMENS PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	RS 0,00
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	RS 20.873,45
7215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	RS 15.462,62
7215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	RS 43.481,01
7219.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	RS 0,00
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 151.780,88
7920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	RS 0,00
7921.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	RS 0,00
7922.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	RS 151.780,88
7990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 0,00
7999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 151.780,88
9909.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	RS 948.056,30
9900.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-RS 948.056,30
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-RS 948.056,30
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-RS 948.056,30
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	RS 10.106.532,73

Andréia Regina Luiz
Contadora
CRC 1SP270319/0-3

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal
CPF 070.811.738-45